



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 001/16

**Processo Administrativo nº** 12/10/40415

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 04/2013

**Termo de Locação nº** 01/13

**Termo de Aditamento de Locação nº** 02/14, 02/15

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 210 – Jd. Nilópolis – Campinas/SP, onde se encontra instalado o Programa de Penas e Medidas Alternativas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 720.599.588-49 e **SRA. JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA**, CPF nº 722.330.018-34, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2016.

## **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 10,09%, conforme autorização do Sr. Secretário de fls. 418 do processo.

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 4.320,60 (quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 50.767,20 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 408 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

25110.15.122.4009.4188.339036

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2016

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Locador  
CPF nº 720.599.588-49

  
**JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA**

Locadora  
CPF nº 722.330.018-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/40.415

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratados:** Sr. Reginaldo dos Santos Oliveira e Sra. Jandira da Silva Lisboa Oliveira

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 04/13

**Termo de Locação nº** 01/13

**Termo de Aditamento de Locação nº** 02/14, 02/15 e 001/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de janeiro de 2016

**ERNESTO DINAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Locador

CPF nº 720.599.588-49

**JANDIRA DA SILVA LISBOA OLIVEIRA**

Locadora

CPF nº 722.330.018-34